



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000045/2025
JUNHO / 2025

DECRETO Nº 0000045/2025, 11 de junho de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 116.680,60 ((cento e dezesseis mil seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos))

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

1.172 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIC

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 271000032 9.680,60

Total do Projeto/Atividade

9.680,60

Total da Unidade

9.680,60

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 262100000 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 260000031 105.000,00

Total do Projeto/Atividade

105.000,00

Total da Unidade

107.000,00

Total

116.680,60

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 116.680,60 (cento e dezesseis mil seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 11 junho de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09